



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 495, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, PARA O CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS, NA FORMA QUE MENCIONA."

JOSÉ CELSO BUENO, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de promover um atendimento mais eficaz e igualitário aos funcionários da rede municipal de ensino de Queluz;

CONSIDERANDO o ofício nº 012/2025 - CRNG, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o processo classificatório destinado à seleção de funcionários municipais, para o cargo de Inspetor de Alunos.

Art. 2º - O processo a que se refere o artigo anterior tem por finalidade a escolha de vagas nas escolas municipais para o ano letivo de 2025, conforme quadro de vagas e jornadas que acompanham este decreto.

I - A seleção das vagas na rede municipal de ensino será realizada com base na data de admissão do funcionário, prevalecendo aquele que possuir maior tempo de serviço.

II - Em caso de empate, será adotado como critério a data de nascimento mais antiga.

III - Não haverá alteração nos vencimentos, permanecendo os valores atuais.



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Art. 3º - Fica designado o dia 05 de fevereiro de 2025, às 15 horas, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, para a realização do referido processo classificatório.

Art. 4º - O chefe da repartição ou do serviço ao qual o funcionário for designado será a autoridade competente para a sua lotação e exercício.

Art. 5º - Os funcionários poderão ser remanejados para outra unidade escolar a qualquer tempo, caso não atendam às expectativas da instituição em que estejam lotados.

Parágrafo único - O desempenho do funcionário será objeto de avaliação por parte de seu superior imediato.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Queluz, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CELSO BUENO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data Supra.

GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

QUADRO DE VAGAS E JORNADA DE TRABALHO

Cargos de Inspetor de Alunos	Jornada	Vagas
Escola Municipal Capitão José Carlos de Oliveira Garcez	40 horas semanais	05
Escola Municipal Arco-Íris	40 horas semanais	07
Escola Municipal Prof. Marilda da Silva Garcez Ferraz de Carvalho	40 horas semanais	04
Escola Municipal Prof. Maria Mendes Guerra Pereira	40 horas semanais	04
Total	-	20